

PORTARIA N.º 602, de 01 de dezembro de 2021.

Concede Férias aos Servidores e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período aquisitivo	Período de gozo
Anelize Priscila Spilmann	429301	03/01/20 a 02/01/21	27/12/2021 a 10/01/2022
Delcira Gubert	124206	03/09/19 a 02/02/20	13/12/2021 a 11/01/2022
Édina Paula Scheffer Staub	386101	05/01/19 a 04/01/20	01/12/2021 a 20/12/2021
Jean Christófoli	275304	02/05/18 a 01/05/19	06/12/2021 a 08/12/2021
Juares Luiz Rodrigues da Costa	170401	02/10/19 a 01/10/20	01/12/2021 a 30/12/2021
Marcia Terezinha Cappellaro Polla	264703	01/04/20 a 31/03/21	20/12/2021 a 18/01/2022
Neiva Schonardie Gattermann	236802	02/06/18 a 01/06/19	14/12/2021 a 23/12/2021
Neusa de Fatima Ferreira	239801	01/02/20 a 31/01/21	01/12/2021 a 30/12/2021
Salete Lazarotto Roman	107002	10/01/20 a 09/01/21	13/12/2021 a 11/01/2022
Sanir Francisco Bedin	150203	05/11/16 a 04/11/17	01/12/2021 a 30/12/2021
Davi Zacaron	415601	02/05/19 a 01/05/20	13/12/2021 a 01/01/2022

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,
Estado de Santa Catarina, em 01 de dezembro 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.